



DECRETO Nº 134/2019 DE 29 JULHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA – SC”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 7º da Lei nº. 1.119/2018 de 05/12/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Serra Alta – SC (Lei 1.119/2018 de 05/12/2018) crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), para a inclusão nos seguintes programas:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 05.02 – Departamento de Cultura

Projeto/Atividade: 2.506 - Praticando a Arte, Promovendo a Cultura

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0000 – Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

Dotação: 56

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 05.03 – Departamento de Esportes

Projeto/Atividade: 2.507 - Esporte, Formação e Lazer

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0000 – Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

Dotação: 61

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS

Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2.801 - Manutenção dos Serviços Urbanos

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.3173 – Fundo Especial do Petróleo – FEPE R\$ 100.000,00

Dotação: 97

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).



Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) são extraídos das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 05.02 – Departamento de Cultura

Projeto/Atividade: 2.506 - Praticando a Arte, Promovendo a Cultura

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0000 – Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

Dotação: 57

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 05.03 – Departamento de Esportes

Projeto/Atividade: 2.507 - Esporte, Formação e Lazer

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0000 – Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

Dotação: 62

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS

Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2.801 - Manutenção dos Serviços Urbanos

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.3173 – Fundo Especial do Petróleo – FEPE R\$ 100.000,00

Dotação: 82

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 29 de julho de 2019.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 134/2019</u>
DATA:	<u>07/08/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2896</u>
ASSINATURA	